

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 048/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017

AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PERMANÊNCIA E TRANSPORTE

2ª CHAMADA

O Diretor Geral do *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA, pelo presente edital, a 2ª chamada da Seleção dos Estudantes para os Auxílios da Assistência Estudantil – Auxílio Permanência, Auxílio Transporte - Distante mais de 20 km do *Campus* e Auxílio Transporte - Distante menos de 20 km do *Campus*.

AUXÍLIO PERMANÊNCIA

 Antônia Universina Carvalho Brum Bruna Alves Batista Débora de Fátima dos Santos Carvalho Denise Alves Ximendes Dreifik Kraetzig dos Reis Edemilson Cerezer Flávia de Oliveira Manucelo Guilherme Melo Berta Joselaine Siqueira Medeiros Karen de Fátima Rodrigues Cargnin Leonardo Limana da Silveira Maeli Erkmann Macedo Maike Brum Azambuja 	
3. Débora de Fátima dos Santos Carvalho 4. Denise Alves Ximendes 5. Dreifik Kraetzig dos Reis 6. Edemilson Cerezer 7. Flávia de Oliveira Manucelo 8. Guilherme Melo Berta 9. Joselaine Siqueira Medeiros 10. Karen de Fátima Rodrigues Cargnin 11. Leonardo Limana da Silveira 12. Maeli Erkmann Macedo	
 Denise Alves Ximendes Dreifik Kraetzig dos Reis Edemilson Cerezer Flávia de Oliveira Manucelo Guilherme Melo Berta Joselaine Siqueira Medeiros Karen de Fátima Rodrigues Cargnin Leonardo Limana da Silveira Maeli Erkmann Macedo 	
5. Dreifik Kraetzig dos Reis 6. Edemilson Cerezer 7. Flávia de Oliveira Manucelo 8. Guilherme Melo Berta 9. Joselaine Siqueira Medeiros 10. Karen de Fátima Rodrigues Cargnin 11. Leonardo Limana da Silveira 12. Maeli Erkmann Macedo	
6. Edemilson Cerezer 7. Flávia de Oliveira Manucelo 8. Guilherme Melo Berta 9. Joselaine Siqueira Medeiros 10. Karen de Fátima Rodrigues Cargnin 11. Leonardo Limana da Silveira 12. Maeli Erkmann Macedo	
7. Flávia de Oliveira Manucelo 8. Guilherme Melo Berta 9. Joselaine Siqueira Medeiros 10. Karen de Fátima Rodrigues Cargnin 11. Leonardo Limana da Silveira 12. Maeli Erkmann Macedo	
8. Guilherme Melo Berta 9. Joselaine Siqueira Medeiros 10. Karen de Fátima Rodrigues Cargnin 11. Leonardo Limana da Silveira 12. Maeli Erkmann Macedo	
 9. Joselaine Siqueira Medeiros 10. Karen de Fátima Rodrigues Cargnin 11. Leonardo Limana da Silveira 12. Maeli Erkmann Macedo 	
 10. Karen de Fátima Rodrigues Cargnin 11. Leonardo Limana da Silveira 12. Maeli Erkmann Macedo 	
11. Leonardo Limana da Silveira12. Maeli Erkmann Macedo	
12. Maeli Erkmann Macedo	
13 Maike Brum Azambuja	
To. Maino Brain Azambaja	
14. Marcelo Rebelato Poche	
15. Marcia Beatriz Varriento Escobar	
16. Mariéle Colodzei Erd	
17. Matheus da Costa Rossatto	
18. Matheus da Rosa Coimbra	
19. Mileide Rigue Franco	
20. Milena Costa da Costa	
21. Milena Dias Sauter	
22. Pedro Lucas Pires Cardoso	
23. Ricardo Henrique Guimarães Palmeira	
24. Samantha Araujo de Oliveira	

25.	Sthefanni Viana Atllez
26.	Walney Junior de Souza Cardoso
27.	Wesllen Martins Lopes

AUXÍLIO TRANSPORTE – Distante mais de 20 km do Campus

1.	Ander Carvalho Betin
2.	Arthur Alves Cezar
3.	Camile Butzke Geloch
4.	Cecilia Leivas Monego
5.	Dionatam Lima Mendes
6.	Everton dos Santos Rodrigues
7.	Guilherme Fernandes Piber
8.	Henrique Schaf Eggers
9.	Julia Caroline Somavila
10.	Karolayne Nunes dos Santos
11.	Laurine Cavalli Corrêa
12.	Leticia Martins Soares
13.	Luthyana Oliveira Cassol
14.	Mirian Viana Vargas
15.	Sarah Soares Deponti
16.	Vanilso Telles dos Santos

AUXÍLIO TRANSPORTE – Distante menos de 20 km do *Campus*

1.	Bruna Alves Batista
2.	Eduarda Brum Martins
3.	Elisandra Cogo da Costa
4.	Gustavo Silveira de Oliveira
5.	Keilla Escobar Mendes
6.	Luciele Gonçalves da Silveira
7.	Maike Brum Azambuja
8.	Marcelo Rebelato Poche
9.	Silvana Gomes da Silva
10.	Welliton Coelho Pinheiro

Os estudantes selecionados deverão comparecer ao Serviço de Auxílios e Bolsas no período de **13 a 21 de junho de 2017** para assinar TERMO DE COMPROMISSO e informar o número do seu CPF e dados bancários de sua conta corrente, para que seja efetivado o seu cadastro para pagamento do Auxílio.

A conta bancária informada pelo estudante beneficiado deverá ser individual e ter como titular o próprio estudante (com o CPF do mesmo). Não poderá ser conta conjunta,

pois o Sistema de Administração Financeira não reconhece essas informações, inviabilizando, assim, a realização do repasse financeiro.

O pagamento do(s) Auxílio(s) dar-se-á a partir do mês de junho de 2017.

São Vicente do Sul, 12 de junho de 2017.

Deivid Dutra de Oliveira

DIRETOR GERAL

Portaria nº 1.866/2016